

Estudo Técnico Preliminar 118/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23347.011181.2024-60

2. Descrição da necessidade

A contratação de empresa para prestação de serviço continuado de fornecimento de água encanada é essencial para garantir a saúde pública e a qualidade de vida dos servidores, funcionários e estudantes.

A água potável é um recurso fundamental para a sobrevivência humana e desempenha um papel crucial na prevenção de doenças. Sem um fornecimento adequado e seguro de água, a comunidade acadêmica ficaria vulnerável a enfermidades transmitidas pela água contaminada, como diarreia, cólera e febre tifóide. Portanto, assegurar o acesso constante e confiável à água tratada é uma prioridade.

Além da saúde pública, o fornecimento contínuo de água encanada é vital para a limpeza, asseio e conservação dos ambientes. A instituição depende de um abastecimento constante de água para operar eficientemente. A falta de água pode resultar em interrupções nas atividades educacionais, prejudicando as ações desenvolvidas na instituição, e prejudicando a qualidade da educação.

A coleta e o tratamento de esgotos são igualmente importantes para a manutenção da saúde pública e a preservação do meio ambiente. O descarte inadequado de esgotos pode levar à contaminação de corpos d'água, solo e lençóis freáticos, resultando em graves problemas ambientais e sanitários. Sistemas eficientes de coleta e tratamento de esgotos são fundamentais para evitar a poluição dos recursos hídricos e garantir que os efluentes sejam devidamente tratados antes de serem devolvidos ao meio ambiente, minimizando os impactos negativos na fauna, flora e nas comunidades humanas.

Por fim, a contratação de serviços continuados de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgotos representa um compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental. A implementação de tecnologias avançadas de tratamento de água e esgoto contribui para o uso eficiente dos recursos hídricos, reduzindo o desperdício e promovendo a reutilização da água. Desta forma, a continuidade e a qualidade dos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgotos são pilares para a construção de um ambiente saudável e sustentável.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRAD - DR	Idevânio Alves de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de serviço de caráter continuado sem fornecimento de mão de obra e por tempo indeterminado, a ser contratado mediante contratação direta por Inexigibilidade de licitação, em observância a regra do inciso I, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Para a escolha da solução de fornecimento de água encanada e coleta e tratamento de esgotos, é necessário definir requisitos claros que assegurem a eficiência, sustentabilidade e a adequação do serviço às necessidades da instituição. Primeiramente, a qualidade do serviço deve ser avaliada com base na capacidade de fornecimento de água potável de maneira contínua e segura, bem como na eficiência do sistema de coleta e tratamento de esgotos. As tecnologias empregadas devem ser modernas e capazes de garantir um tratamento adequado, que atenda aos padrões estabelecidos pelas legislações ambientais e de saúde pública.

Um critério fundamental é a sustentabilidade ambiental da solução proposta. A empresa contratada deve demonstrar compromisso com práticas de uso racional e eficiente dos recursos hídricos, incluindo a implementação de tecnologias de redução de desperdícios e a promoção de programas de conscientização sobre o uso responsável da água. O sistema de tratamento de esgotos deve prever métodos que minimizem os impactos ambientais, como o tratamento biológico, o reuso de efluentes tratados e a correta destinação dos lodos gerados.

A viabilidade econômica e a transparência dos custos são outros requisitos essenciais. A solução escolhida deve ser financeiramente sustentável, com um modelo de tarifação justo e acessível para a instituição, sem comprometer a qualidade dos serviços.

Por fim, a escolha da solução deve considerar a responsabilidade social da empresa contratada. A empresa deve também implementar práticas de governança corporativa que assegurem a ética, a integridade e o respeito aos direitos humanos em todas as suas atividades. Assim, a combinação desses critérios garante não apenas a eficiência e a sustentabilidade do serviço, mas também o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade atendida.

5. Levantamento de Mercado

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, caput da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por tratar-se de empresa única na prestação dos serviços de fornecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto sanitário na cidade de Dourados - MS.

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A (SANESUL), é uma empresa de economia mista, com autonomia administrativa e financeira, que compõe a administração indireta e está vinculada ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. É uma concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário em 68 municípios do estado.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado do tipo fornecimento de água encanada e coleta e tratamento de esgotos para atender o Instituto Federal do Mato Grosso do Sul, Campus Dourados, será realizada com base na Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021, por ser empresa única e exclusiva na prestação desses serviços para o estado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A descrição das quantidades de m³ serão descritas levando em consideração os valores médios e anual referente aos últimos 12 (doze) meses:

Mês de competência	Consumo (KWh)
Novembro/2023	182
Dezembro/2023	168
Janeiro/2024	118
Fevereiro/2024	124
Março/2024	260
Abril/2024	142
Maió/2024	102
Junho/2024	166
Julho/2024	137
Agosto/2024	354
Setembro/2024	355
Outubro/2024	220

Média dos últimos 12 meses: 194 m³

Consumo anual dos últimos 12 meses: 2328 m³

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 67.362,15

A estimativa de preço foi obtida com base no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses. Os dados foram extraídos das faturas apresentadas pela SANESUL Mato Grosso do Sul.

Mês de competência	Valor
Novembro/2023	R\$ 5.146,15
Dezembro/2023	R\$ 4.715,51
Janeiro/2024	R\$ 3.177,51
Fevereiro/2024	R\$ 3.362,07
Março/2024	R\$ 7.562,74
Abril/2024	R\$ 3.915,75
Maiο/2024	R\$ 2.699,23
Junho/2024	R\$ 4.653,99
Julho/2024	R\$ 3.901,25
Agosto/2024	R\$ 10.823,55
Setembro/2024	R\$ 10.855,45
Outubro/2024	R\$ 6.548,95

Média dos últimos 12 meses: R\$ 5.613,51

Valor total anual dos últimos 12 meses: R\$ 67.362,15

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto a ser contratado não é divisível, sendo perfeitamente aceitável, portanto, a contratação sob item único, correspondente a uma única solução, não resultando assim, prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- PDI 2024-2028 - GI-2 - Gerir a infraestrutura física do IFMS de forma eficiente: Desenvolver e implementar estratégias de gestão eficiente da infraestrutura física do IFMS, garantindo sua disponibilidade e utilização adequadas para a oferta de cursos e para as condições de trabalho e bem-estar da comunidade acadêmica, além de cumprir as normas de acessibilidade.
- PCA 322/2024
- DFD 878/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de serviço de fornecimento de água encanada e coleta e tratamento de esgotos para atender o IFMS Campus Dourados visa garantir a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e atendimento à comunidade, uma vez que trata-se de um produto necessário e essencial para a execução de todos os trabalhos realizados no Campus.

13. Providências a serem Adotadas

Como há uma única empresa de fornecimento de água na cidade de Dourados - MS, não será necessária a transição, havendo apenas a troca de contrato da Lei 8.666/93 para a Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Vazamentos de esgoto e consequente infiltração no solo, causando sua contaminação, bem como do lençol freático.

Tais impactos podem ser mitigados através da fiscalização constante das tubulações de esgoto e existência, por parte da contratada, de equipe profissional capacitada para corrigir eventuais vazamentos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A pretendida contratação é viável, considerando a importância do fornecimento do objeto a ser contratado para a manutenção das atividades da instituição e a necessidade de atendimento ao art. 5º da Portaria SEGES/MGI nº 1.769/2023.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

POLYANA KOJIMA SOARES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 06/12/2024 às 16:50:15.